

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ANEXO LEI 4.320/64**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.443.741,54	3.979.016,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.443.741,54	3.979.016,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.443.741,54	3.979.016,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	4.443.741,54	3.979.016,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	377.332,07	756.794,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	377.332,07	756.794,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	377.332,07	756.794,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	377.332,07	756.794,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.461.796,56	3.813.996,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.461.796,56	3.813.996,97
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	959.459,00	941.629,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	959.459,00	941.629,80
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	361,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	361,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.502.337,56	2.872.006,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	3.502.337,56	2.872.006,08
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>9.282.870,17</b>	<b>8.549.807,67</b>

**ESTADO DE RONDÔNIA**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.452.291,43	3.225.187,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.037,18	1.885,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	55.037,18	1.885,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	55.037,18	1.885,00
SERVIÇOS	10.792.567,16	3.213.534,35
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	256.916,20	32.924,50
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	256.916,20	32.924,50
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.535.650,96	3.180.609,85
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.535.650,96	3.180.609,85
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	604.687,09	9.767,87
DEPRECIACÃO	474.473,88	9.767,87
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	474.473,88	9.767,87
AMORTIZACÃO	130.213,21	-
AMORTIZACÃO - CONSOLIDAÇÃO	130.213,21	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	104,24	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	104,24	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	104,24	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	104,24	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.100.507,78	3.805.148,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.650.004,89	3.802.984,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.650.004,89	3.802.984,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	9.650.004,89	3.802.984,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	602,89	2.163,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	602,89	2.163,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	602,89	2.163,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	449.900,00	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	449.900,00	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/03/2026 às 13:22 por SARA MACEDO AMPUERO

Página 2 de 3

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	449.900,00	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	103,49	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	103,49	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	103,49	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	103,49	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	261.471,90	304.324,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	261.471,90	304.324,66
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	261.471,90	304.324,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	261.471,90	269.069,95
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	-	35.254,71
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>21.814.478,84</b>	<b>7.334.660,16</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(12.531.608,67)</b>	<b>1.215.147,51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 02/03/2026 às 13:22 por SARA MACEDO AMPUERO

Página 3 de 3



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA MENEGUELLI, Contador(a)**, em 03/03/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LANIS, Secretário Executivo de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária**, em 25/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DA SILVA MIRANDA, Controlador**, em 25/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 25/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILBER COIMBRA, Presidente do TCERO**, em 25/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1004690** e o código CRC **7D1DE62C**.

Referência: Processo nº 000049/2026

SEI nº 1004690

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 78902-030 - Telefone: (69) 3609-6504 - [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br)